



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 03 de setembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 13 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião . Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. Coloco em votação a ATA nº 12 da Reunião Ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

nº 12/2025 da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Indicação nº 33.2025** autoria vereador Dani Delfim Batista Corrêa. O vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir: Solicito a vossa excelência que determine ao Secretário de Obras e Infraestrutura para que realize a manutenção na Rua Francisco Luiz Fernandes, nº 58, ao lado dos Vidros Furrier, bairro Morada das Flores, uma vez que, a presente rua encontra-se com problemas no calçamento com vários bloquetes soltos, fato este que vem ocasionando risco de acidentes entre as pessoas que utilizam a via. Conforme se comprova pelas fotos em anexo. O objetivo da presente indicação tem em seu mérito assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da rua em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas, motoristas, comerciantes ou munícipes que residem no referido local. **Justificativa:** A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, sanar as avarias no calçamento da Rua Francisco Luiz Fernandes, nº 58, ao lado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

do comércio Vidros Furrier buscando assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários que utilizam a Rua em comento. Cabendo ressaltar que o pedido partiu de moradores e comerciantes que utilizam cotidianamente na via em destaque, neste sentido, busca-se prevenir acidentes e perdas materiais e resguardar a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus votos de estima e elevada consideração. Itamonte/MG, 29 de agosto de 2025. **ORDEM DO DIA:** Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei Complementar nº 41/2025** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre Alteração na Lei Complementar nº 2.481/2021, Alteração na Lei Complementar 2.482/2021 e Alteração na Lei Complementar 1.453/2000, que disciplinam sobre a estruturação do quadro de agentes políticos, cargos em comissão, funções gratificadas e a estrutura organizacional do Poder Executivo e dá outras providências. CONSIDERANDO que o presente já foi apresentado e foi solicitado VISTA pela vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Cláudia Fernandes. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado pelos vereadores (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira e Carlos Henrique Romanelli**). Os vereadores que votaram contra à aprovação do projeto **Dani Delfim Batista Corrêa, Alessandra Simone Pinto e Silvio Santo Júnior**, e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Parecer do Projeto de Lei nº 42/2025** que dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Boa Vista e dá outras providências. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto está em discussão. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli**), e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Senhora Secretária da Mesa que realize a leitura do **REQUERIMENTO nº 20/2025** do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Germano Justino Ferreira. O Vereador que este subscreve, vem REQUERER, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal e do inciso III, do art. 243, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor GIOVANI SANTOS COSTA, atual Superintendente do IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, que forneça as seguintes informações e documentos :**Assunto 01:** Quantos funcionários tem o IPAM atualmente? Quais os nomes dos funcionários? Quantos funcionários cedidos pela Prefeitura atualmente trabalham no IPAM? Qual o nome dos referidos funcionários? Quantas assessorias tem o IPAM atualmente? Solicita-se a cópia dos contratos de assessoria em vigência? Qual é a periodicidade da divulgação ou prestação de contas dos Gastos/Custos administrativos do IPAM junto aos servidores municipais? Como os servidores municipais podem ter acesso aos referidos dados citados acima? Caso haja publicação favor informar onde se encontra a disponibilização dos dados em comento? **Justificativa:** Como é de conhecimento de todos, entre as funções do Poder Legislativo Municipal estão as funções de **Fiscalizar** e **Legislar**, porém,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

existem muitas outras funções. O Vereador, como agente político, torna-se um guardião da sociedade, sendo que suas atribuições não se limitam às Sessões da Câmara, pois ele deve estar disponível para ver e ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos os seus problemas na busca de soluções viáveis. Neste sentido, baseia-se o presente requerimento, diante da missão atribuída a este Poder Legislativo, qual seja, de fiscalizar, portanto, este requerimento carece da aprovação dos demais Nobres Edis. Importante destacar que o presente requerimento tem unicamente o caráter informativo e elucidativo, considerando ser de interesse do Poder Legislativo Municipal a aprovação do mesmo, por estes motivos espero contar com o apoio dos Nobres Pares e pleiteio a aquiescência desta Casa para aprovação. Itamonte/MG, 25 de agosto de 2025. O **REQUERIMENTO nº 20/2025** está em votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. O Requerimento será encaminhado ao SUPERINTENDENTE do IPAM.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.



Luis Claudio Costa Fernandes

Presidente



Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente



Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário



Alessandra Simone Pinto

Vereadora



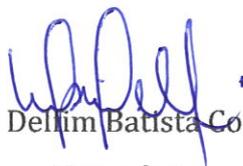
Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora



Danilo de Souza Zacarias

Vereador



Dani Delfim Batista Correa

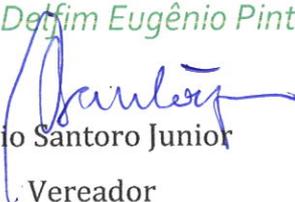
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto


Silvio Santoro Junior

Vereador


Carlos Henrique Romaneli

Vereador